P O R T A R I A

Nº 1425/2024

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0182/2023"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº0182/2023 datada em 09 de janeiro de 2023 que "Dispõe sobre a Concessão de Licença ao Servidor para tratar de interesse particular" do Servidor **RAFAEL CARLOS MOREIRA ALVES.**

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito